



NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

Folha do IAB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 167 - NOVEMBRO/DEZEMBRO - 2021

Ativistas da Anistia Internacional encenam mortes de jovens negros em protesto de mães e familiares contra a violência policial

Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

Como reverter o ciclo de degradação dos direitos humanos

Qual o papel da advocacia no atual cenário de crise econômica, desemprego, aumento da violência institucional e crescente desrespeito aos mais básicos direitos da pessoa humana? Em debate sobre crimes de Estado, promovido pelo IAB no Dia Internacional dos Direitos Humanos, comemorado em 10 de dezembro, os palestrantes atribuíram a todos os operadores do Direito a responsabilidade pela letalidade policial. Para o consagrado sociólogo Boaventura de Souza Santos, "é preciso reverter esse ciclo de degradação dos direitos humanos", que se verificou a partir do crescimento da extrema-direita no mundo.

PÁGINAS 4 e 5

■ Inauguração da segunda subseção, em Manaus, amplia a expansão do IAB pelo Brasil

PÁGINA 3

■ Eleições na OAB entram para a história com cinco mulheres eleitas para presidir seccionais

PÁGINA 6

■ ENTREVISTA Emerson Affonso da Costa Moura fala dos planos para a Comissão de Direito e Políticas Públicas

PÁGINA 8

Mensagem da presidente

Marcado por ações e omissões governamentais que reiteradamente desrespeitaram normas e princípios constitucionais destinados a proteger os direitos à vida, à liberdade, à justiça, à ampla defesa e à cultura, o ano de 2021 está entre aqueles em que o IAB, em seus 178 anos de existência, certamente mais atuou para cumprir a sua missão estatutária de salvaguardar a ordem constitucional e o estado democrático de direito.

De mãos dadas com a ciência e mangas arregaçadas para ajudar a garantir a saúde da população brasileira, lançamos a campanha 'Vacina para todos é prioridade'. A injeção de informações com embasamento científico foi um antídoto importante para reduzir os males do negacionismo, que contribuiu significativamente para a triste marca de mais de 617 mil vidas perdidas na pandemia.

Por meio de posicionamentos públicos que repercutiram na mídia, repudiamos ações e falas de desprezo aos direitos humanos. Também houve várias manifestações de apoio, como ao Supremo Tribunal Federal e aos seus ministros, por conta de ameaças e ataques feitos à Corte Constitucional pelo chefe do Poder Executivo. Aplaudimos o Conselho Federal da Ordem, pela adoção da paridade de gênero e de cotas raciais nas suas eleições.

Ao crivo da nossa análise jurídica foram submetidas dezenas de projetos de lei e medidas provisórias. Muitos dos quais tiveram a sua ilegalidade e inconstitucionalidade apontadas nos pareceres produzidos pela Casa de Montezuma, sempre incansável no seu mister de promover o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico.

Consolidando o processo de expansão da presença do Instituto em todo o País, fizemos história ao inaugurarmos a nossa segunda subseção. Além disso, em um momento de grande emoção, voltamos ao nosso plenário histórico, adotando os protocolos sanitários necessários, para realizar novamente uma sessão ordinária presencial. Que em 2022 possamos retomar essa agradável rotina.

Rita Cortez

O ano de 2021 está entre aqueles em que o IAB, em seus 178 anos de existência, certamente mais atuou para cumprir a sua missão estatutária de salvaguardar a ordem constitucional e o estado democrático de direito



A partir do alto à esquerda, no sentido horário, Maria Aparecida Gugel, Washington Luís Batista Barbosa e Thiago Celli Moreira de Araújo

Posses

Tomaram posse como membros honorários, nos meses de novembro e dezembro, a vice-procuradora-geral do Ministério Público do Trabalho (MPT), Maria Aparecida Gugel; o procurador-chefe do MPT do RJ, João Batista Berthier; o desembargador do TRT4 Marcelo José Ferlin D'Ambroso, o juiz do TJRJ André Luiz Nicolitt, a defensora pública da Bahia Andrea Tourinho Pacheco de Miranda, o ex-presidente da Ajufe Gabriel de Jesus Tedesco Wedy, o analista judiciário Washington Luís Batista Barbosa e os professores Vera Regina Pereira de Andrade e Thiago Celli Moreira de Araújo.

Como membros efetivos foram empossados Álvaro Klein, Ana Heymann Arruti, Birtira Macedo de Miranda, Carlos Alexandre O'Donnell Mallet, Claudio Joel Brito Lóssio, Érick Vanderlei Micheletti Felicio, Fernando Henrique Cardoso Neves, Iury Marcos Figueiredo de Souza, João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho, Klayton Augusto Martins Tópor, Luciano Oliveira Aragão, Lucíola Maria de Aquino Cabral, Luis Rosenfield, Luiz Fernando da Silva Giesta, Marilda de Paula Silveira, Maria Nazareth da Penha Vasques Mota, Marissol Barbosa de Souza Pinheiro, Ricardo Bruno da Silva, Ricardo Ferreira Breier, Ricardo Menezes, Salo de Carvalho e Sylvia Chaves da Silva Ramos.

Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais



IABnacional

Diretoria Estatutária

Presidente: Rita de Cássia Sant'anna Cortez
1º vice-presidente: Sergio Francisco de Aguiar Tostes
2º vice-presidente: Sydney Limeira Sanches
3º vice-presidente: Carlos Eduardo de Campos Machado
Secretária-geral: Adriana Brasil Guimarães
Diretor secretário coordenador do setor administrativo: Antônio Laért Vieira Júnior
Diretor secretário coordenador das comissões: Adilson Rodrigues Pires
Diretora secretária responsável pelas publicações oficiais: Kátia Rubinstein Tavares
Diretor secretário responsável pelas relações institucionais e coordenador das representações estaduais: Jorge Rubem Foleza de Oliveira
Diretor financeiro: Amon Velmovitsky
Diretora cultural e de apoio à Esiab: Leila Pose Sanches
Diretora de biblioteca: Márcia Dinis
Orador oficial: José Roberto Batochio
Diretor financeiro adjunto: Luiz Felipe Conde

Diretor adjunto para apoio às relações institucionais: Eurico de Jesus Teles Neto
Diretora adjunta responsável pelos convênios e parcerias: Ana Tereza Basilio
Diretor adjunto de apoio à realização de eventos em parceria: André Luís Mançano Marques
Diretor Executivo de Tecnologia e Inovação: Bernardo Gicquel

DIRETORIA EXECUTIVA

Procuradores: Paulo de Moraes Penalva Santos, João Theotonio Mendes de Almeida Júnior e Rogério Alvaro Serra de Castro
Ouvidor: Mario Antonio Dantas de Oliveira Couto
Representante nas entidades internacionais: Paulo Malta Lins e Silva
Diretor de pesquisa e documentação: Hariberto de Miranda Jordão Filho
Diretor de apoio administrativo e apoio aos sócios: Paulo Maltz

REPRESENTANTES ESTADUAIS

Álvaro Fernando da Rocha Mota (PI), Ana Paula Araújo de Holanda (CE), André Augusto Malcher Meira (PA), Anieli Miranda Aulfiero (AM), Antônio Oneildo Ferreira (RR), Auriney Uchôa de Brito (AP), Breno Dias de Paula (RO), Carlos Alberto de Souza Rocha (ES), Carlos Pessoa de Aquino (PB), Carmela Grüne (RS), Christiane do Vale Leitão (CE), Claudio Araújo Pinho (MG), Daniel Blume Pereira de Almeida (MA), Fábio Arthur da Rocha Capilé (MT), Fábio Túlio Barroso (PE), Francilene Gomes de Brito (CE), Joelson Costa Dias (DF), Luciana Barcelos Slosbergas (SP), Luis Antônio Camargo de Melo (DF), Luiz Claudio Silva Allemann (ES), Luiz Rodrigues Wambier (PR), Manoela Gonçalves Silva (GO), Paulo Joel Bender Leal (RS), Paulo Nicholas de Freitas Nunes (AL), Sandro Mezzarano Fonseca (SE), Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho (SC) e Thiago Brhanner Garcês Costa (MA).

Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080 - Telefaxes: (21) 2240-3173
www.iabnacional.org.br | iab@iabnacional.org.br



Folha do IAB

Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)
 Redação: Ricardo Gouveia
 Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB
 Impressão: Gráfica Rio DG
 Tiragem: 2.100 exemplares

Segunda subseção do IAB é inaugurada por Rita Cortez em Manaus



Da esq. para a dir., Cassius Clei Farias de Aguiar, Sydney Sanches, Aniello Aufiero, Rita Cortez, Aldenize Aufiero, Marco Aurélio Choy e Jorge Folena

Em uma cerimônia histórica, a segunda subseção do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) em seus 178 anos existência foi inaugurada pela presidente nacional, Rita Cortez, no dia 26 de novembro, em Manaus (AM), na Casa de Bernardo Cabral, espaço que já abrigava a Academia de Ciências e Letras Jurídicas do Amazonas (ACLJA). “Esta é uma cerimônia para marcar a história do IAB, que se confunde com a do Brasil, porque a nossa entidade foi criada para formular o ordenamento jurídico do País e tem o compromisso estatutário de defender o estado democrático de direito, razão pela qual temos atuado intensamente contra as graves ameaças à democracia e à ordem constitucional”, afirmou a presidente em seu discurso, após o descerramento da placa de inauguração.

A cerimônia foi marcada pela entrega da Medalha Luiz Gama, destinada aos que atuam em defesa do estado democrático de direito. A comenda foi desenhada por Oscar Niemeyer, em 2009, aos 101 anos de idade, especialmente para o IAB, num dos últimos trabalhos do arquiteto, que morreu três anos depois. Foram agraciados o presidente da OAB/AM, Marco Aurélio Choy; a presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Amazonas (CAA-AM), Aldenize Aufiero, e, em caráter póstumo, a procuradora do Estado do Amazonas em Brasília, Sandra Maria do Couto e Silva, que morreu no dia 3 de setembro deste ano.

Integraram a mesa de honra, além dos dois condecorados, o representante estadual do IAB no estado, Aniello Aufiero; o 2º vice-presidente do IAB, Sydney Sanches, e

o diretor secretário responsável pelas Relações Institucionais e coordenador da atuação das Representações Estaduais do IAB, Jorge Folena. “Se hoje o IAB tem uma subseção em Manaus, deve-se muito também aos esforços dos presidentes da seccional, da Caixa de Assistência e do consócio Cassius Clei Farias de Aguiar, mas principalmente à presidente Rita Cortez, que tirou do papel a ideia que surgiu na gestão anterior, mas somente agora se tornou realidade”, afirmou Aniello Aufiero. A primeira subseção foi instalada em Brasília em março de 2015.

Jorge Folena destacou a expansão do IAB pelos estados: “Estar à frente do projeto de fortalecimento da presença nacional do Instituto é para mim motivo de muito orgulho, já que essa missão, conduzida pela presidente, foi cumprida”. Sydney Sanches destacou as contribuições jurídicas que o Instituto tem prestado ao País: “Por sua importância no universo jurídico, o IAB tem atuado fortemente em proteção à Constituição Federal, inclusive junto ao Congresso Nacional, dando a sua contribuição através da análise jurídica das propostas em tramitação no Parlamento”.

Advocacia feminina

Ao passar a medalha às mãos de Aldenize Aufiero, que foi eleita recentemente vice-presidente da OAB/AM para o próximo triênio, a presidente do IAB destacou o avanço alcançado pela advocacia feminina: “A presença das mulheres nos espaços de direção da OAB é uma demonstração de força da advocacia feminina no âmbito político”.



Esta é uma cerimônia para marcar a história do IAB, que se confunde com a do Brasil, porque a nossa entidade foi criada para formular o ordenamento jurídico do País e tem o compromisso estatutário de defender o estado democrático de direito, razão pela qual temos atuado intensamente contra as graves ameaças à democracia e à ordem constitucional



Rita Cortez

O papel da advocacia frente à violência de Estado

Fernando Frazão/Agência Brasil (22/02/2017)



Mães e familiares de jovens negros mortos em operações policiais protestam contra a violência, na Candelária

“
Para garantir um futuro mais digno a todos os brasileiros, a advocacia, que conhece os instrumentos necessários para mover o Ministério Público e a máquina do Judiciário, tem uma responsabilidade enorme pela defesa dos direitos humanos

“
Maria Laura Canineu

Em 2020, mais de seis mil pessoas foram mortas pelas polícias no Brasil, “um triste recorde, desde que esses dados passaram a ser compilados pelo Fórum Nacional de Segurança Pública, há 15 anos”, informa a diretora da Human Rights Watch no Brasil, Maria Laura Canineu, em entrevista à **FOLHA DO IAB** sobre a onda de desrespeito aos direitos humanos que atinge o País. “É preciso agir para cessar a violência, denunciar a violação dos direitos humanos nos fóruns internacionais e refletir sobre os custos das práticas criminosas tanto para a sociedade quanto para a saúde da nossa democracia”, complementa.

Qual o papel da advocacia na crise atual? Segundo Maria Laura Canineu, “para garantir um futuro mais digno a todos os brasileiros, a advocacia, que conhece os instrumentos necessários para mover o Ministério Público e a máquina do



Maria Laura Canineu

Judiciário, tem uma responsabilidade enorme pela defesa dos direitos humanos, que inclui ações para conter violações e reparar os danos decorrentes das ações e omissões do Estado”. Ela responsabiliza o presidente da República pela situação enfrentada pelo País.

“O Brasil está sendo devastado pelas consequências das políticas mal conduzidas pelo governo fede-

ral em várias áreas, dentre as quais a da saúde, atingida pela pandemia, e do meio ambiente, marcada pelo desmatamento da Amazônia”. Em sua crítica, ela lembra que, “com os ataques frequentes ao sistema eleitoral, aos jornalistas e ao Judiciário, o presidente tem contribuído para essa gravíssima situação de desrespeito aos direitos humanos”.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos do IAB, Carlos Roberto Schlesinger, aponta algumas atitudes a serem tomadas: “A eficácia do controle de violações de direitos humanos repousa sobre o binômio da permanente vigilância e denúncia destemida desses eventos, como forma de requerer providências às autoridades”. Para ele, “cabe à advocacia esse papel de combate e denúncia, na medida dos compromissos assumidos no exercício da profissão, entre os quais o de defesa da Constituição

Sociólogo alerta para ciclo de degradação dos direitos humanos

Considerado um dos mais influentes sociólogos de língua portuguesa da atualidade, Boaventura de Sousa Santos, professor catedrático jubilado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, conversou com a **FO-LHA DO IAB** sobre a questão em nível mundial. “Os direitos humanos tiveram o seu ponto alto durante a Guerra Fria, mas no momento em que cai o Muro de Berlim, em 1989, e a ameaça socialista desaparece, eles, ao invés de triunfarem como alternativa ao socialismo, também começaram a ser atacados”.

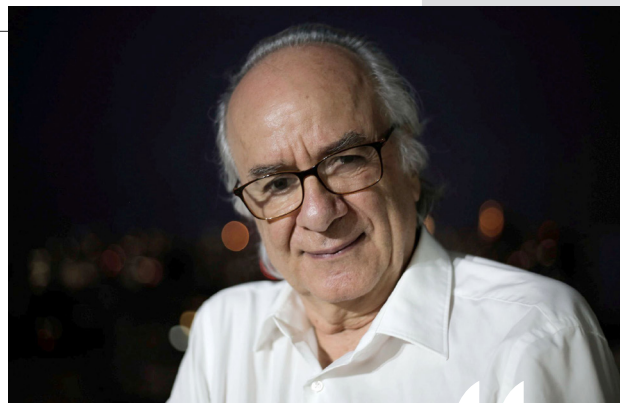
De acordo com o sociólogo, a crise atual dos direitos humanos é mais grave. “Com o avanço do capitalismo neoliberal a partir dos 1980 e suas graves consequências, como a precarização do trabalho, os direitos sociais começaram a ser destruídos”, afirmou Boaventura de Sousa San-

tos. Em sua opinião, “a partir do crescimento da extrema-direita no mundo, os ataques passaram a atingir também os direitos civis e políticos, como o da liberdade de imprensa, ameaçando as democracias”. Para ele, “é preciso reverter esse ciclo de degradação dos direitos humanos”.

O sociólogo também falou sobre a situação do Brasil: “Ao longo da primeira década do século 21, o País foi construindo uma nação mais equilibrada social e economicamente”. Contudo, a partir de 2016, segundo ele, “o Brasil entrou num processo de reversão perigosa do bem-estar social conquistado, que foi intensificado na pandemia, causando sérios danos no âmbito dos direitos humanos”.

Repensar o Direito

No dia 30 de novembro, ao relançar três dos seus livros no webinar Saindo do Prelo, na TVIAB,



Boaventura de Sousa Santos já alertava que “é preciso repensar o papel do Direito e do Estado neste momento, especialmente no Brasil, onde se veem sérias ameaças à democracia e o retorno do mapa da fome”. Os livros relançados – *A justiça popular em Cabo Verde*, *O direito dos oprimidos* e *As bifurcações da ordem: revolução, cidade, campo e indignação* – fazem parte da Coleção Sociologia Crítica do Direito. “O Saindo do Prelo, que encerrou as suas atividades de 2021 com a participação do papa da Sociologia crítica do Direito, é um projeto que deu muito certo e terá continuidade”, afirmou Rita Cortez.

Os direitos humanos tiveram o seu ponto alto durante a Guerra Fria, mas no momento em que cai o Muro de Berlim, em 1989, e a ameaça socialista desaparece, eles, ao invés de triunfarem como alternativa ao socialismo, também começaram a ser atacados

Boaventura de Sousa Santos

do Direito em sentido maior”. Ele ressalta, porém, que “esse compromisso não é exclusivo dos advogados, mas de toda a sociedade”.

Exercício político

A jurista Ana Mária Carinhonha acha que é preciso esclarecer o conceito de direitos humanos, para fortalecê-lo: “Em pleno ano de 2021, ainda tem gente que, mesmo diante de tanta desigualdade social, se coloca contrariamente aos direitos humanos, por não compreendê-los como instrumento fundamental para garantir a dignidade das pessoas”. Ela reforça a relevância do papel da advocacia nesse contexto, afirmando que “as ações contra atos de desrespeito aos direitos humanos exigem a participação efetiva da advocacia, não somente nos processos judiciais, mas principalmente no exercício político que cabe aos juristas no estado democrático de direito”.

Letalidade e racismo

No webinar sobre *Criminologia, direitos humanos e crimes de Estado: letalidade e racismo no Brasil*, promovido pelo IAB no Dia Internacional dos Direitos Humanos, comemorado em 10 de dezembro, os três palestrantes atribuíram a todos os operadores do Direito a responsabilidade pela letalidade policial. A diretora da Human Rights Watch no Brasil, Maria Laura Canineu, afirmou que “o Ministério Público é um dos responsáveis pelo fracasso no combate à impunidade, já que tem a missão fundamental de promover o controle externo das polícias e não o faz”. A jurista Ana Mária Carinhonha disse que “a caneta dos juízes dá o aval para que os policiais matem”.

O advogado e professor de

Direito Penal da UFRJ Salo de Carvalho afirmou que “há uma responsabilidade direta de todos os atores do Direito, ou seja, magistrados, membros do MP, advogados e defensores públicos, até por omissões e silêncios”. O webinar foi aberto pela presidente nacional do IAB, Rita Cortez, que ressaltou: “O Instituto está comprometido com a defesa dos direitos humanos e a luta contra o racismo”. A presidente da Comissão de Criminologia, Marcia Dinis, destacou: “A comissão foi criada para lançar um olhar crítico sobre o funcionamento do sistema brasileiro de justiça criminal”. Os debates foram mediados pela secretária-geral da Comissão de Criminologia, June Cirino dos Santos.

Histórico

Cinco mulheres são eleitas para presidir seccionais

Uyara Wuerges Angelino de Jesus/OAB/BA



Gisela Cardoso



Daniela Borges



Patricia Vanzolini



Claudia Prudêncio



Marilena Winter

Entraram para a história da advocacia brasileira as eleições realizadas, em novembro de 2021, para o preenchimento dos quadros do Sistema OAB, que abrange o Conselho Federal da Ordem (CFOAB), as 27 seccionais e as subseções espalhadas por todo o País. Por duas razões: por terem sido as primeiras em que as chapas concorrentes foram formadas respeitando o critério da paridade de gênero e, principalmente, porque cinco mulheres foram eleitas para presidir seccionais no triênio 2022/2024. “É uma quebra de paradigma”, afirmou à **FOLHA DO IAB** Patricia Vanzolini, primeira mulher escolhida para presidir a OAB/SP, a maior seccional do País. Para a presidente nacional do IAB, Rita Cortez, “a eleição das cinco advogadas, em reconhecimento às

suas trajetórias de sucesso, é fruto do avanço alcançado nas políticas de igualdade de gênero pela mobilização da advocacia feminina”.

Também foram eleitas Claudia Prudêncio (OAB/SC), Daniela Borges (OAB/BA), Marilena Winter (OAB/PR) e Gisela Cardoso (OAB/MT). Para dimensionar o alcance dessa conquista feminina, é importante saber que atualmente nenhuma das 27 seccionais tem uma mulher na presidência. E mais: ao longo dos 90 anos de existência da OAB, somente 10 representantes da advocacia feminina foram eleitas para o cargo. “A paridade é um solo fértil para transformações profundas em prol da promoção da igualdade de gênero não apenas na OAB, mas na sociedade brasileira como um todo”,

afirmou a baiana Daniela Borges, membro efetivo do IAB.

Após a sua eleição que, de forma inédita, colocou uma mulher à frente da OAB/SC, a catarinense Claudia Prudêncio disse à **FOLHA DO IAB**: “É o reconhecimento merecido da qualidade do trabalho feminino e do espaço que nós já ocupamos no mercado, além de um exemplo para a ascensão de mais mulheres”. Para Gisela Cardoso, segunda mulher a presidir a seccional mato-grossense – a primeira, há 28 anos, foi a hoje desembargadora e atual presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), Maria Helena Póvoas –, ainda há “muitas barreiras, discriminação e salários menores, sendo inúmeros os desafios para a mulher brasileira na busca pela igualdade”.

“A paridade é um solo fértil para transformações profundas em prol da promoção da igualdade de gênero não apenas na OAB, mas na sociedade brasileira como um todo”

Daniela Borges

Mulher, negra e advogada

As eleições de 2021 para o Sistema OAB resultaram em outro fato inédito: Mônica Alexandre Santos (*foto*), membro efetivo do IAB, se tornou a primeira mulher negra eleita para a diretoria de uma seccional, desde que a OAB foi fundada, em 1930. A advogada ocupará o cargo de secretária-adjunta da OAB/RJ no triênio 2022/2024. “É um orgulho ser a primeira diretora negra”, disse a advogada. Segundo ela, sua eleição “foi conquistada após muita

luta pela garantia da paridade de gênero e das cotas raciais”.

Mônica Alexandre Santos destacou, no entanto, que ainda há um longo caminho pela frente: “Estamos fazendo história, construindo uma advocacia mais plural, justa e igualitária, mas ainda temos muito a conquistar em termos de representatividade e ocupação de cargos e espaços nas mais diferentes esferas de poder em todo o País”.



Pareceres

Banco Central



Sérgio Ferraz
e Igor Luiz
Pereira da Silva

O IAB firmou posição pela inconstitucionalidade da Lei Complementar 179/2021, que concedeu autonomia ao Banco Central (Bacen). A despeito da decisão do STF, que a considerou constitucional, a maioria do plenário do IAB aprovou, na sessão ordinária de 24 de novembro, o parecer do relator Igor Luiz Pereira da Silva, da Comissão de Direito Constitucional, que opinou pela inconstitucionalidade formal e material da lei. A maioria dos advogados votou com o relator Sérgio Ferraz, da Comissão de Direito Administrativo, que se posicionou favoravelmente à medida.

Em julgamento realizado no dia 26 de agosto último, o STF, por oito votos a dois, manteve a validade da lei que dá autonomia ao Bacen. A constitucionalidade da lei havia sido questionada, em razão de ela ter sido originada a partir de proposta apresentada por um senador. “Como foi o Senado que deu início ao processo legislativo que culminou na lei, ela é formalmente inconstitucional, por se tratar de matéria de iniciativa privativa da Presidência da República”, argumentou Igor Luiz Pereira da Silva.

Auxílio Brasil



O Instituto considerou ilegal o Decreto 10.797/2021, por meio do qual foram aumentadas as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), com o objetivo de subsidiar o Auxílio Brasil, criado em substituição ao programa Bolsa Família. Na sessão de 17 de novembro, o plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do relator Fábio Luiz Gomes (foto), da Comissão de Direito Financeiro e Tributário, contrário à iniciativa do governo federal. “O decreto é ilegal, porque estabeleceu uma mudança legislativa, ainda que temporária, sem estar lastreado, de forma clara e transparente, por uma política monetária fiscal”, afirmou o relator.

Estante

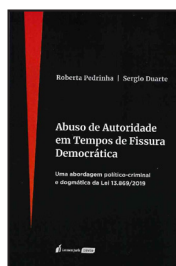
Espaço de divulgação de livros doados à Biblioteca Daniel Aarão Reis



SANTOS, Boaventura de Sousa. *O Direito dos oprimidos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2021.

Nessa obra, que é o primeiro volume da Coleção Sociologia

Crítica do Direito, o sociólogo português faz uma análise do direito informal e da resolução de litígios na Favela do Jacarezinho, no Rio de Janeiro, onde realizou pesquisa de campo nos anos 1970, durante a ditadura militar.



PEDRINHA, Roberta; DUARTE, Sérgio. *Abuso de autoridade em tempos de fissura democrática: uma abordagem político-criminal e dogmática da Lei 1.869/2019*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

O livro examina a Lei de Abuso de Autoridade, que entrou em vigor em 2019, e a sua efetividade frente às graves arbitrariedades cometidas pelo atual governo, que vem promovendo ameaças às instituições públicas e rupturas no devido processo legal.



NEVES, José Roberto de Castro. *Teoria geral dos contratos*. Rio de Janeiro: GZ, 2021.

O autor dá continuidade à sua missão inovadora de apresentar o Direito Civil de forma concisa, didática e consistente. Nesse livro, ele demonstra que, ao contrário do que já foi proclamado, o contrato não morreu, segue firme e revitalizado por novos princípios.



‘O Brasil está atrasado em políticas públicas’

Presidente da recém-criada Comissão de Direito e Políticas Públicas, Emerson Affonso da Costa Moura, que já presidia a Comissão de Direito Administrativo, em entrevista à **FOLHA DO IAB**, afirmou: “Sem políticas públicas que reduzam as desigualdades sociais e econômicas, não alcançaremos desenvolvimento sustentável e contínuo, apenas manteremos os ciclos persistentes de crescimento e declínio da economia brasileira e dos índices de desenvolvimento social”. A respeito do trabalho que será desenvolvido em prol das políticas públicas, o advogado anunciou que “a comissão irá fomentar o debate e propor medidas para garantir que elas se tornem uma realidade efetiva no País”.



“A comissão vai atuar na formulação de indicações e produção de pareceres destinados a analisar a constitucionalidade das modelagens jurídicas e apontar omissões estatais no necessário desenvolvimento de políticas públicas que atendam às determinações constitucionais”

A Constituição impõe políticas públicas ao Estado brasileiro?

Ao ampliar o catálogo de direitos fundamentais, a Constituição de 1988 impôs ao Estado o dever de disponibilizar políticas públicas, algumas das quais de forma expressa, como as relacionadas à saúde e à educação. As políticas públicas também são indispensáveis para que sejam alcançados os objetivos econômicos e sociais necessários à realização da justiça social e que estão previstos na parte geral do texto constitucional.

No Brasil, as políticas públicas têm sido mais de Estado ou de governos?

Usualmente, criticamos a existência de políticas de governo, mas, de fato, as políticas públicas são programas governamentais. Os governos legitimamente eleitos são os responsáveis pela alocação dos recursos estatais. Por outro lado, temos mais políticas de governo baseadas em fins eleitoreiros do que políticas de Estado contínuas e articuladas. Por isso, é importante o trabalho dos juristas na busca de parâmetros que garantam a concretização das finalidades estatais previstas na Constituição.

O que cabe às políticas públicas e aos mercados em relação ao desenvolvimento socioeconômico?

Sem políticas públicas que reduzam as desigualdades sociais e econômicas não alcançaremos desenvolvimento sustentável e contínuo, apenas manteremos os ciclos persistentes de crescimento e declínio da economia brasileira e dos índices de desenvolvimento

social. Isto não é negar o papel do mercado em um Estado capitalista, mas reconhecer a indispensabilidade de políticas públicas efetivas que regulem os agentes econômicos e promovam a desconcentração de renda, o que beneficiará o próprio mercado, já que estimulará o consumo e propiciará um crescimento sustentável.

Em que consistirá o trabalho da nova comissão?

A comissão vai atuar na formulação de indicações e produção de pareceres destinados a analisar a constitucionalidade das modelagens jurídicas e apontar omissões estatais no necessário desenvolvimento de políticas públicas que atendam às determinações constitucionais. O Brasil está atrasado em políticas públicas. A comissão irá fomentar o debate e propor medidas para garantir que elas se tornem uma realidade efetiva no País.

Políticas públicas envolvem questões que extrapolam os âmbitos do Direito Administrativo e do Direito Constitucional?

O estudo das políticas públicas é interdisciplinar com várias ciências, como a política e a economia, e tem interface com vários campos jurídicos, como o Direito Constitucional e o Direito Administrativo. Porém, isto não significa desconsiderar a autonomia científica e a relevância social e jurídica que a matéria ganhou nas últimas décadas. A criação da comissão consolida o reconhecimento dessa autonomia e permite o aprofundamento do debate dos temas relacionados às políticas públicas.